



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 002/89

"Dispõe sobre a nomeação de Se  
cretária e dá providências cor  
relatas".

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1977.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária, referência SC-01, de provimento em comissão a Srta. Sil  
vânia Sousa Silva.

Parágrafo único - A carga horária de trabalho a ser cumprida será de 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

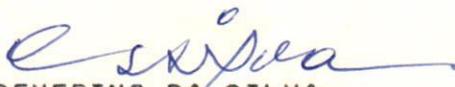
Art. 2º - Fica ainda obrigada a cumprir a referida Secretária, as obrigações constantes do Regimento Interno.

Art. 3º - A remuneração a que faz jus ao cargo é na importância de Cz\$ 147.107,16 (cento e quarenta e sete mil, cento e sete cruzados e dezesseis centavos).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janei  
ro de 1989.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos três (03) dias do mês de janeiro de 1989.

  
CLAUDECI SEVERINO DA SILVA

- Presidente -